



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar, através do Órgão competente, a realização do serviço de reparo de calçada na Rua Desembargador Freitas, nº 156, Bairro Areias, Recife-PE, CEP: 50.860-180.

### JUSTIFICATIVA

Este Requerimento trata-se de uma solicitação da Comunidade, pois a calçada supracitada está danificada e afundando, o que já causou acidentes aos pedestres. Desse modo, faz-se necessária o reparo da calçada, para que todos circulem em máxima segurança.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal do Recife nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Abril de 2024.

CHICO KIKO  
Vereador - PSB





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

---

## ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Chico Kiko.  
Proposição eletrônica P1767354503/45552. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

